



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ORDEM DE SERVIÇO 06/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE COLINAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, no uso de suas atribuições, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, e

CONSIDERANDO atestado médico do assessor jurídico, impedindo seu comparecimento na sessão ordinária do dia 16 de novembro de 2022 e os projetos de lei estarem sem o devido parecer jurídico

RESOLVE:

TRANSFERIR a sessão ordinária do dia 16 de novembro para o dia 22 de novembro, às 19 horas.

Colinas, 19 de novembro de 2022.

Juliano Kohl
Presidente